



Número: **0000107-56.2020.8.17.2730**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca**

Última distribuição : **22/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAFAEL LIMA DA SILVA (AUTOR)	THALES VERISSIMO LIMA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76739 643	11/03/2021 12:36	<u>Despacho</u>	Despacho



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca

Av. Francisco Alves de Souza, S/N, Centro, IPOJUCA - PE - CEP: 55590-000 - F:(81) 31819430

Processo nº **0000107-56.2020.8.17.2730**

AUTOR: RAFAEL LIMA DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

Defiro a realização de **perícia**, a ser custeada pelo réu. Proceda a Secretaria com os atos necessários para agendamento e intimações necessárias.

O réu já apresentou quesitos. Caso o autor ainda não tenha apresentado, intime-o para apresentar em 15 dias.

Com o laudo pericial, intime as partes para se **manifestar** em prazo comum de 10 dias.

Então, voltem-me os autos conclusos.

Ipojuca, 11 de março de 2021.

Nahiane Ramalho de Mattos

Juíza de Direito Substituta Automática

